MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL PROGEP Nº 74 / 2026 - CPS (11.00.43.33.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Maceió-AL, 05 de Novembro de 2026.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho da UFAL**, observando o disposto nos itens 3.8, 7.1, 7.2 e 7.3 do Edital nº 46, de 22/09/2026, publicado no D.O.U. de 23/09/2026, seção 3, p. 46-47, HOMOLOGA e torna públicos os pedidos de inscrição para o processo seletivo simplificado aberto pelo Edital nº 46/2026, para recrutamento e seleção de professores substitutos, nas áreas de estudo a seguir:

ÁREA DE ESTUDO: 15 - Projeto de Urbanismo e Paisagismo
INSCRITOS: 1
NOME DO CANDIDATO
ANA ROSA CHAGAS CAVALCANTI

Informamos que não houve candidatos inscritos ou com inscrições deferidas na categoria de Pessoas com Deficiência (PCD) para as demais áreas de estudo, em razão dos seguintes critérios:

1. Para a homologação da inscrição na categoria PCD, é indispensável o cumprimento integral das alíneas "a" e "b" do subitem 3.8 do edital.
2. O descumprimento dos procedimentos estabelecidos no subitem 3.8, seja em relação à forma ou ao prazo, resultará na invalidação da inscrição na vaga reservada a pessoas com deficiência. Contudo, resguarda-se o direito de participação do candidato na modalidade de ampla concorrência, mediante confirmação da isenção ou do respectivo pagamento da taxa de inscrição nos termos e prazos estipulados no edital.

ORIENTAÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1. O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá recorrer à PROGEP, até o primeiro dia útil a partir da data de publicação das homologações, mediante preenchimento de formulário online disponível no link: https://forms.gle/zES9TLaFqebD6QuP6.

2. O/A candidato/a deverá anexar ao formulário:
a) Cópia de documento de identificação com foto que contenha número de CPF (RG, CNH etc.);
b) Cópia da Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no sistema de inscrição da Copeve;
c) Cópia digitalizada do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3. Pedidos incompletos ou fora do prazo não serão considerados.

(Assinado digitalmente em 05/11/2026 10:01)

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

PRO-REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PROGEP (11.00.43.33)
Matrícula: 1121170

Processo Associado: 23065.034044/2026-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.sig.ufal.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **74**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL PROGEP**, data de emissão: **05/11/2026** e o código de verificação: **27bae7bc9c**